



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI N.º 028/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a apoiar os jovens do Município de Virmond a participar da Jornada Mundial da Juventude, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Virmond aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a apoiar os jovens do Município de Virmond a participar da Jornada Mundial da Juventude a realizar-se nos dias 23 a 28 de julho de 2013, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º. – Para apoiar os jovens nessa Jornada, o Município poderá auxiliar com pagamento de parte do transporte de Virmond a Rio de Janeiro, utilizando a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13.813.1301.2038 – INCENTIVO A DIVERSAS CULTURAS

3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS = PES.

JURÍDICA

01430 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Julho de 2013.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal